Id:089B80CFA495DE98

Prefeitura Municipal de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 011/2023/CPL/PMSIP/PI.

Procedimento Licitatório: nº 002/2023 - SRP.

Processo Administrativo nº 009/2023 - PMSIP/PI.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUTURA, PARCELADA E SOB DEMANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (POR KM RODADO), COM MOTORISTA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO (SANTA RITA RET A CAR) - ME, CNPJ Nº 21.574.575/0001-98, com sede na Av. Transamazônica, s/n, Quadra A7 - Sala 02, bairro: Parque Leste, Oeiras - PI, CEP: 64.500-000, representada pela Srª. LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO, CPF: 787.727.373-87.

Valor Global: Item 01: R$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), Item 02: R$74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Assinatura: 09 de março de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ ICMS/ RP/ IMPOSTOS/ FUS/ FUNDEB e Outros.

TAIRO MOURA MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SANTA RITA RET A CAR - ME
CNPJ Nº 21.574.575/0001-98
CONTRATADO

Id:0B620BC05FA9D30A

PREFEITURA São João do Arraial Construindo um futuro melhor

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Extrato de termo aditivo nº III ao contrato Proc. Administrativo 028/2021. Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.0804/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021-SRP do município de Luis Correia-PI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria permanente para o planejamento, implementação, adequação, e acompanhamento das ações de comunicação interna e integrada inerentes à Prefeitura municipal de São João do Arraial-PI. Aditivo: Prorroga o prazo de vigência por mais 12(doze) meses; Contratante: Município de São João do Arraial – PI. Contratado: Costa & Brito Comunicação LTDA CNPJ n° 15.009.045/0001-02. Fundamentação legal: artigo 65, I, "b", da lei 8.666/93.Data: 26/02/2023.Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

Id:089B80CFA495DAC4

PREFEITURA São João do Arraial Construindo um futuro melhor

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 018/2023-GP

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:
Art. 1° - **EXONERAR** a pedido, a partir de 01 de março de 2023, do Cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO, a Senhora FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO, CPF. 010.460.533-29

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 06 de março de 2023.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

Id:05D4F5DEE981DB78

São João do Arraial Construindo um futuro melhor

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 021 /2023-GP

Nomeia Servidor Público para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais no Município de São João do Arraial-PI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas nos arts. 6º, 7º, 8º, I e 9º, I c/c art. 10 da lei Municipal nº 179/2013;

CONSIDERANDO o disposto no item 11 do Edital de Concurso Público nº 001/2016;

CONSIDERANDO a existência de candidato classificado e aprovado no Concurso Público nº 001/2016 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAQUEL RODRIGUES VAZ, inscrito no CPF. 888.766.243-68 com carga horária de 40h (Quarenta) horas semanais para o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do município de São João do Arraial-PI;

Art. 2º - O nomeado deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, devendo apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação exigida item 11.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2016;

Art. 3º - O servidor deverá entrar em pleno exercício de suas atribuições no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do ato de sua posse, consoante determinação do art. 15, § 1º da lei Municipal nº 179/2013, ficando automaticamente sem efeito a nomeação caso não entre em efetivo exercício no prazo estabelecido;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2023.

Gabinete da Prefeita municipal de São João do Arraial-PI, em 09 de março de 2023.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal